

**AUTÓGRAFO Nº 112/2021**  
**Projeto de Lei nº 222/2021**  
**(Autoria: Poder Executivo)**

**Autoriza a celebração de Convênio para a implementação do Programa VIDA LONGA, entre o Município e Estado de São Paulo, por meio das Secretarias Estaduais da Habitação e de Desenvolvimento Social, e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.**

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração de Convênio para a implementação do Programa Vila Dignidade, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.509, de 01 de outubro de 2019, entre o Município de Ibitinga e Estado de São Paulo, por meio das Secretarias Estaduais da Habitação e de Desenvolvimento Social e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de outubro de 2021.

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



